

**MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de materiais para lavanderia do Hospital Municipal, bem como para limpeza e higiene clínica das unidades de saúde municipal.

2. SOLICITANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre as suas unidades, possui o hospital municipal. As tarefas cotidianas contemplam as atividades da lavanderia, a qual trabalha com as roupas usadas em procedimentos cirúrgicos e hospitalares, bem como enxovais dos diversos setores das unidades de saúde. Também há a necessidade da limpeza e higiene clínica em todas as unidades de saúde conforme determina os órgãos regulamentadores e fiscalizadores. Para executar as atividades descritas relacionadas à saúde pública, necessita-se adquirir materiais para tal finalidade, os quais deverão estar acompanhados dos dosadores (quando necessário para itens concentrados). Os materiais para lavanderia e higiene clínica na área da saúde não podem ser os materiais comuns de uso domésticos e sim, materiais destinados para essa finalidade e com os seus devidos registros e vistorias pela ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma.

O objetivo principal é estender a população utilizadora das unidades de saúde, bem como aos servidores públicos, ambientes e materiais devidamente higienizadas conforme determina a legislação, promovendo acima de tudo segurança para todos os envolvidos no processo.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias das unidades de saúde do Município.

Serão adquiridos os seguintes itens e seus quantitativos:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	01	Bombona	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chás, café, etc. Indicado par uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: líquido límpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio - teor de cloro ativo: 11% p/p Cl2 (ao final do prazo de validade - teor de cloro ativo: mín. 7,491% p/p Cl20. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 50 litros.
2	02	Bombona	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: líquido viscoso; pH (sol. 1%) 6,5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL BPR
Pág.: 41

			a 7,5. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corantes, espessante, tamponante, conservante, solubilizante, neutralizante e água. Diluição: 5 a 10 litros do produto para 100 litros de água. Embalagem (bombona) com 5 litros.
3	01	Bombona	Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: líquido estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: dodecilbenzenossulfonato de sódio, corantes, neutralizante, óleo de pinho, conservante, sequestrante, tensoativo não iônico e água. Diluição: 1 litro do produto para 49 a 99 litros de água. Embalagem (bombona) com 5 litros.
4	01	Bombona	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujeira. Aspecto: líquido límpido; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: tensoativos não-iônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma.

A empresa fornecedora deverá disponibilizar, sem ônus para o Município, para os materiais que necessitar, equipamento dosador eletrônico, nas seguintes condições;

- Instalar o aparelho novo e entregá-lo em normais condições de uso e em pleno funcionamento;
- Realizar a manutenção do equipamento, inclusive com substituição de peças, quando necessário;
- Em caso de defeito nos equipamentos fornecidos, a contratada deverá reparar ou proceder à substituição imediata no prazo máximo de 12h a contar da notificação do defeito.
- Ministrar treinamentos gratuitos aos servidores do Município, após a instalação dos equipamentos de forma a capacitá-los na operação do equipamento;
- Substituir o equipamento caso ocorra algum defeito, para o qual não haja reparo, desde que não tenha sido causado por culpa dos servidores municipais;
- A empresa deverá fornecer um relatório mensal do consumo dos produtos.

A empresa fornecedora terá por obrigação a capacitação (treinamento) de todos os funcionários envolvidos com o setor de lavanderia e higiene clínica, logo que o fornecimento dos produtos for iniciado, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para o Município.

Se constatado qualquer dano ao enxoval de propriedade do Município, bem como as pessoas que utilizam os produtos, proveniente dos produtos utilizados no processo de lavagem e de limpeza, a fornecedora será responsabilizada e terá por obrigação o ressarcimento dos prejuízos causados. Se por ventura os danos forem irreparáveis a fornecedora terá que substituir o enxoval danificado por outro da mesma qualidade e que seja previamente autorizado pelo Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - 1 BPR
Pág.: 42

As formas de execução do objeto deverão ser imediatas, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 11.663.950/0001-12

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Bombona	Desinfetante para roupas e tecidos, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão, eficiente na remoção de manchas pigmentadas de sucos, chás, café, etc. Indicado par uso em lavanderias hoteleiras, comerciais e industriais. Aspecto: líquido	CLAX HYPO CONC	858,00	858,00



CAPITAL DO FEIJÃO

			limpido; pH (puro) 12 a 13. Composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio - teor de cloro ativo: 11% p/p Cl ₂ (ao final do prazo de validade - teor de cloro ativo: mín. 7,491% p/p Cl ₂ O. Diluição: 3,6 a 14 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 50 litros.			
2	02	Bombona	Detergente neutro concentrado para lavar louças, indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral, não agride as mãos quando utilizado dentro da concentração indicada, econômico no uso, remove gorduras e óleos por possuir uma formulação com excelente ação tensoativa. Aspecto: líquido viscoso; pH (sol. 1%) 6,5 a 7,5. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corantes, espessante, tamponante, conservante, solubilizante, neutralizante e água. Diluição: 5 a 10 litros do produto para 100 litros de água. Embalagem (bombona) com 5 litros.	SUMA D-27	145,00	290,00
3	01	Bombona	Detergente líquido para limpeza de pisos, concentrado com alta formação de espuma, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, com ou sem tratamento. Agradável odor de pinho. Aspecto: líquido estruturado; pH (puro) 7,9 a 8,9. Composição: dodecilbenzenossulfonato de sódio, corantes, neutralizante, óleo de pinho, conservante, sequestrante, tensoativo não iônico e água. Diluição: 1 litro do produto para 49 a 99 litros de água. Embalagem (bombona) com 5 litros.	TASKI R50	138,00	138,00
4	01	Bombona	Detergente para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, indicado para pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster/algodão. Efetivo em todos os níveis de sujidade. Aspecto: líquido limpo; pH (puro): 12,5 a 12,5. Composição: tensoativos não-iônicos, alcalinizantes, branqueador óptico, corante, sequestrante, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Diluição: 4 a 12 ml do produto por quilo de roupa seca. Embalagem (bombona) de 25 litros.	CLAX DIVERALK	1.453,00	1.453,00
					TOTAL	2.739,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A fornecedora trata de pessoa jurídica que atua no mercado de produtos saneantes domissanitários há vários anos o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP

Pág.: 44

dotações orçamentárias:

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- b) 07.001.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal